



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		Número Documento 2017NE00379	Data Emissão 01/06/2017
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 021101.000382/2017	NE Original
Credor 01883674204 - RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; X; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 38.000,00
Unidade Orçamentária	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Programa Trabalho	14.422.3247.2262.0011	Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC	
Fonte Recurso	01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa	33903615	Locacao De Imoveis	
Município	0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional
ênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	19.000,00	Julho	19.000,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens				Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unid.	Descrição			2	19.000,0000	38.000,00
LOCAÇÃO	1º TERMO ADITIVO CT Nº 030/2016-SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA- ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, LOCALIZADO A AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO Nº 4922-PLANALTO, CUJA FINALIDADE É COMPORTAR AS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC ALVORADA. VIGÊNCIA: 01/06/2017 A 31/05/2018. VALOR GLOBAL R\$ 228.000,00 VALOR MENSAL R\$ 19.000,00 FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA DE DISPENSA Nº 052/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.273 DE 02/05/2016. VALOR EMPENHADO R\$ 38.000,00 (MESES: JUNHO A JULHO/2017).					

Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria Inspectora Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Maria das Graças Soares Prola
Ordenadora de Despesas
SEJUSC

Saldo Anterior:	326.009,00	Valor do Empenho:	38.000,00	Valor Disponível	288.009,00
Data de Entrega:	01/07/2017	Local de Entrega:	SEJUSC/AM		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE :	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o Senhor **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, na forma abaixo:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF nº 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, o Senhor **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0265627-2-SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.836.742-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Londres, nº 17, Quadra 18, Conjunto Campos Sales, Bairro Planalto, CEP: 69.045-130, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0382/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 0382/2017 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 030/2016 - SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01.06.2017 até 31.05.2018, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte: 0160.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 01 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Locatária

RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO

Locador

Testemunhas:

NOME Normando Sávio Corrêa Pinheiro

CPF 291.023.912-87

OAB/AM 2312

ASS _____

NOME Jeckson Fontes Cruz

CPF: 016.473.712-01

RG 2644879-3 – SSP/AM

ASS



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 061/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o Senhor **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Processo Administrativo:** 0382/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 04 de julho de 2017

Número 33.556 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1378/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0005753.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de março de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **FLÁVIA DE CASTRO PROCÓPIO**, Matrícula n.º 197.292-8B, do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1855/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão e o que mais consta do Processo n.º 011.0009666.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JOSIANE LIMA DA ROCHA**, Matrícula n.º 167.121-9A, do cargo de Auxiliar de Biblioteca ED-NFU, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.801/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0007354.2017, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 16 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DIANA SENMACH RIBEIRO RODRIGUES**, Matrícula n.º 181.872-4A, do cargo de Merendeiro, 3.ª Classe, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06685 - AMAZONPREV (006.0003017.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **WILDERLÚCIA GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F1, Matrícula n.º 103.939-3D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Luizinha Nascimento, com proventos integrais calculados à base do

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: AMAZONFRYO COMERCIO DE AR COND E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AM, representado por seu Presidente, Eng. Civil CLÁUDIO GUENKA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2017. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção preventiva e corretiva em 30 aparelhos de ar condicionado - **VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Manaus, 13 de junho de 2017.

CLÁUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

075 27

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESPECIE: Termo de Contrato nº 007/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e a Empresa PRIME9 SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA INTELIGENTES LTDA EPP. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Fornecimento, Instalação e Programação de Controle de Acesso. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) dias a contar da data de assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.820,12 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora: 040 101; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 0100.0000; Natureza de Despesa: 44905242 - Mobiliário em Geral; Nota de Empenho nº 2017NE00123, no valor de R\$ 5.820,12 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos), emitida em 24/05/17. **CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado. Brasília, 06 de junho de 2017.

NAFICE BACRY VALOZ

Secretária de Relações Institucionais do Governo, em Brasília

075 13

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2015. **Processo:** 062.00799.2014-FAPEAM Partes: FAPEAM e EBSERH. **Data da assinatura:** 27/06/2017 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, por mais 11 (onze) meses. **Prazo de vigência:** de 16/07/2017 a 15/06/2018. Manaus, 27 de junho de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

075 14

EXTRATO

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 024/2014. **Processo:** 062.01708.2014-FAPEAM. Partes: FAPEAM e NUTRITEST LTDA. **Data da assinatura:** 30/06/2017 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2014, por mais 03 (três) meses. **Prazo de vigência:** de 14/07/2017 a 13/10/2017. Manaus, 30 de junho de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

075 14

CONSELHO DIRETOR

RETIFICAÇÃO na Resenha da Decisão Nº 250/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 29/06/2017.

ONDE SE LÊ: Decisão Nº 250/2017 - I PRORROGAR o prazo... até 31/12/2017; II SUPRIMIR o valor... da FAPEAM, III DETERMINAR a formalização... nº 062.00829 2015;

LEIA-SE: Decisão Nº 250/2017 - HOMOLOGAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo pesquisador Nelson Kuwahara, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital nº 006/2014.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 03 de julho de 2017.

René Levy Aguiar
Presidente

075 14

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 058/17-SEJUSC

ESPECIE: Termo de Contrato nº 001/17-FECA/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, através do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA, e a empresa ROMANA INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA - EPP; **Objeto:** Aquisição de 700 (setecentos) colchões para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos da SEJUSC; **Valor:** o valor mensal será de R\$ 11.608,33 (onze mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais); **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Dotação Orçamentária:** 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2470.0001; **Natureza da Despesa:** 33903020; **Fonte:** 160, tendo sido emitida pela Contratante a Nota de Empenho 2017NE00033, no valor de R\$ 34.825,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais); **Processo Administrativo:** 0339/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** PE 1146/2016 - CGL; **Leis** nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.162/2013; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho de 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

075 15

Extrato nº 059/17-SEJUSC

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa SHOPPING MANAUS NORTE SPE S.A.; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Processo Administrativo:** 0381/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

075 16

Extrato nº 060/17-SEJUSC

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o Senhor JOSE MÁRIO ASSAYAG; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Processo Administrativo:** 0379/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

075 17

Extrato nº 061/17-SEJUSC

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o Senhor RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Processo Administrativo:** 0382/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

075 18

Extrato nº 062/17-SEJUSC

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a Senhora KATHLEEN ABRAHIM MUSSA; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Processo Administrativo:** 0380/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

075 19

Extrato nº 063/17-SEJUSC

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/17-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa TUPÁ IMPORTAÇÕES LTDA; **Objeto:** Prestação de serviços de preparação e fornecimento de desjejum, a ser servido nas dependências do órgão contratante, para atender as necessidades desta SEJUSC; **Valor:** O valor mensal será de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais); **Data da Assinatura:** 06/06/2017; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2167.0001; **Natureza da Despesa:** 33903941; **Fonte:** 0160, tendo sido emitida pela Contratante a Nota de Empenho nº 2017NE00409, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais); **Processo Administrativo:** 0391/2017-SEJUSC; **Fundamento do Ato:** PE nº 1115/2016-CGL, Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 06 de junho de 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

075 20